



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007.

AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: “DECRETO PONTO FACULTATIVO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03/04/2007

Deferida em _____

Encaminhado em 03/04/2007 pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 02 / 04 / 2007
Nº 001 LIVº 05 FLº 001

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2007.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, no dia 05 de Abril em razão do feriado no dia 06 de Abril (Semana Santa).

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 02 de Abril de 2007.

Jose Alves do Espirito Santo
JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

Cezar de Melo
CEZAR DE MELO
VICE-PRESIDENTE

Jose Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 03 / 04 / 2007

Carlos Alberto Mello dos Santos
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02